

DESPACHO

Lido no expediente da 19^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões 09 / 06 / 2026



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 08 / 06 / 2026

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Jaime
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 294 /2026

Ementa: Criação e implementação do Programa Municipal "Mulheres Construindo Autonomia na Construção Civil".

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito José de Figueiredo Varela com cópia para os Secretários Municipais de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS); das Mulheres e Minorias (SEMM) e de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), sugerindo a criação e implementação do **Programa Municipal "Mulheres Construindo Autonomia na Construção Civil"**.

JUSTIFICATIVA

O setor da construção civil enfrenta uma crescente demanda por mão de obra qualificada, ao mesmo tempo em que mulheres chefes de família, de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade e violência doméstica buscam alternativas para alcançar a independência financeira.

A viabilidade e o sucesso dessa política pública já são realidades consolidadas em nosso estado através de iniciativas de grande impacto, tais como:

1. O projeto "Mãos de Obra", promovido no Rio Grande do Norte com foco na capacitação e reforma de prédios públicos;
2. O programa "Elas Constroem o Futuro", desenvolvido em parceria com o SENAI RN;
3. O projeto "Edificando o Futuro", fruto da cooperação entre o SENAI e o Sinduscon.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Essas experiências potiguaras provam que a inserção feminina no setor atende a uma demanda real do mercado e transforma realidades sociais e a validação dessa pauta pela bancada federal do Rio Grande do Norte, e em especial pelo Senador Styvenson Valentim, demonstra que há um cenário amplamente favorável para que o município pleiteie recursos, emendas e convênios para este fim específico. A criação do programa cumprirá os seguintes papéis fundamentais na nossa comunidade:

- **Autonomia Financeira:** Capacita mulheres para profissões com boa remuneração (como pintoras, eletricitas, pedreiras e azulejistas), oferecendo uma rota de saída de ciclos de violência doméstica e dependência econômica.
- **Inclusão Social:** Prioriza o atendimento a mulheres cadastradas no CadÚnico, assistidas pelo CRAS/CREAS e mães solo.
- **Desenvolvimento Local:** Supre a falta de profissionais qualificados no mercado da construção civil do nosso município e fomenta a economia regional.

A viabilização do programa poderá ocorrer por meio da articulação entre SEMTHAS, SEMM e SEDEC, firmando Termos de Cooperação Técnica com o SENAI RN e sindicatos patronais para garantir certificação profissional regulamentada e inserção direta no mercado de trabalho.

Ante o exposto, e convictos da sensibilidade social do Poder Executivo, solicitamos o acolhimento desta indicação e a adoção das providências necessárias para o planejamento e execução deste programa em nossa cidade

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 07/06/2026 18:13:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora